

Uso de crédito pela população do Cadastro Único

Estudo Especial nº 8/2018 – Divulgado originalmente como boxe do Relatório de Economia Bancária (2017) - volume 1 | nº 1

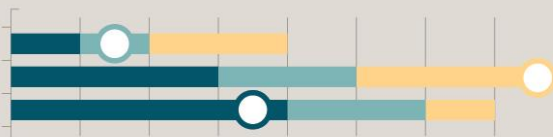
A promoção da melhoria do bem-estar por meio do acesso e uso adequado de produtos financeiros pelos cidadãos é uma meta mundial. Seis dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas a serem alcançados até 2030 incluem serviços financeiros em suas metas.

No que diz respeito ao indivíduo e às famílias, a inclusão e a educação financeira desempenham papéis fundamentais no aumento do bem-estar. A fim de colher os benefícios dos serviços financeiros, as pessoas precisam ter acesso a produtos adequados e saber usá-los. Nesse sentido, o Banco Central do Brasil (BCB) definiu a inclusão financeira como o “processo de efetivo acesso e uso pela população de serviços financeiros adequados às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida” (Relatório de Inclusão Financeira de 2015).

Este estudo apresenta uma medida inédita do uso de crédito pela população de baixa renda. É sabido que o problema de inclusão financeira ocorre principalmente nas classes de menor renda. Por esse motivo, é necessária uma análise mais focada nessa parcela da população no intuito de identificar eventuais problemas de inserção e desequilíbrios que poderiam limitar os benefícios dessa inclusão ou, até mesmo, torná-la prejudicial, como em casos de perda do controle do endividamento.

Dentro dessa agenda, o BCB e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), estabeleceram uma parceria no intuito de avaliar aspectos da inclusão financeira da população registrada no CadÚnico e dos beneficiários do Programa Bolsa Família, com vistas a direcionar ações nas áreas de inclusão e educação financeira, bem como permitir a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de inclusão produtiva no âmbito do MDS. Este estudo é o primeiro resultado dessa parceria.

O CadÚnico está regulamentado pelo Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, e constitui-se como principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Benefício de Prestação Continuada e Telefone Popular, entre outros. Além disso, como forma de incentivo à inclusão financeira, a Resolução CMN 4.574, de 26 de maio de 2017, permite que, para fins de cumprimento do direcionamento de recursos de depósitos à vista, o valor do saldo das



operações de microcrédito produtivo orientado contratado com a população registrada no CadÚnico seja multiplicado por dois¹.

Constituído de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou com renda mensal familiar de até três salários mínimos², o CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, captando informações da realidade socioeconômica dessa população, tais como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda.

Para mensuração do uso de crédito pela população de baixa renda, foi realizado o cruzamento das bases – referentes a dezembro de cada ano entre 2012 e 2017 – do CadÚnico com a do Sistema de Informações de Crédito (SCR) do BCB, que armazena as informações sobre todas as operações de crédito realizadas em todo o Brasil de pessoas com responsabilidade total (RT)³ de ao menos R\$200.

Para a realização do cruzamento entre essas duas bases, utilizou-se o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos indivíduos. Assim, na base do CadÚnico, foram excluídos todos os registros que não apresentavam essa identificação⁴, dos quais aproximadamente 90% correspondiam a pessoas com idade inferior a 18 anos. Assim, os resultados básicos obtidos para o cruzamento com o SCR não devem ter sido prejudicados por essa limitação, pois a participação de menores de idade como tomadores de crédito é baixa^{5, 6}.

Adicionalmente, tendo em vista que o SCR apresentou em 2016 uma mudança do limite que estabelece as operações a serem informadas pelas instituições financeiras⁷, realizou-se um corte

¹ O total de concessão de microcrédito para o público do CadÚnico no segundo semestre de 2017 foi de R\$2,1 bilhões.

² Desde 2016, para a concessão do Bolsa Família, são elegíveis todas as famílias com renda *per capita* até R\$85,00 mensais ou entre R\$85,01 e R\$170,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

³ Entende-se por responsabilidade total a soma da carteira de crédito (soma dos créditos a vencer, vencidos e registrados como prejuízo), repasses interfinanceiros e coobrigações.

⁴ Na base de 2017, dos 76.539.461 cadastrados, 63,5%, ou seja, 48.623.558 apresentavam CPF.

⁵ No SCR, para o mês de dezembro de 2017, a participação de pessoas com idade inferior a 18 anos foi de apenas 0,02% do total de tomadores de crédito e 0,004% da carteira ativa.

⁶ No intuito de eliminar eventuais registros desatualizados e/ou duplicados, foram mantidos os registros em que a última atualização do indivíduo antecedeu a data de referência em até dois anos (critério utilizado pelo MDS para a manutenção dos benefícios) e considerado, em caso de repetição de um CPF, o registro mais atualizado. Ainda assim, foram observados alguns poucos milhares de pessoas que possuíam registros duplicados na mesma data, que foram desconsiderados (em 2017, por exemplo, foram observados apenas 3.726 CPFs nessa condição). A inspeção de alguns poucos casos permitiu observar, por exemplo, a participação da mesma pessoa em mais de uma família ou o uso do CPF da mãe no registro de uma criança. Embora a análise desses casos pareça interessante, por simplicidade e sua pequena participação na população optou-se por eliminá-los da base.

⁷ Inicialmente, determinou-se que as instituições financeiras eram obrigadas a enviar informações individualizadas de cada contrato dos clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$5.000,00. Posteriormente, esse valor foi reduzido para R\$1.000,00 em 2012, e, a partir de junho de 2016, esse limite foi reduzido para R\$200,00. Para efeito do cômputo do saldo e contagem de clientes, desconsideraram-se valores lançados a prejuízo.



homogêneo para todo o período de 2012 a 2017, considerando-se apenas os indivíduos com responsabilidade total superior a R\$1 mil, visando comparabilidade ao longo do tempo.

A Tabela 1 apresenta o número de indivíduos com CPF na base do CadÚnico após a implementação dos critérios mencionados acima, incluindo desagregação entre beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família entre 2012 e 2017. Também registra o número de indivíduos com empréstimo ativo e a correspondente penetração do crédito, dada pela percentagem de pessoas com pelo menos uma operação de crédito ativa dentro dos dois grupos considerados.

Tabela 1 – Número de indivíduos na base do CadÚnico com acesso a crédito
(responsabilidade total superior a R\$ 1 mil)

Ano	mil pessoas					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total de pessoas no CadÚnico	24.065	30.054	32.925	34.385	34.914	38.620
Sem Bolsa Família	7.717	10.681	12.538	13.728	14.647	16.160
Com Bolsa Família	16.348	19.373	20.386	20.657	20.266	22.460
Total de pessoas no CadÚnico com empréstimos ativos	4.561	6.053	6.687	6.840	6.472	6.700
Sem Bolsa Família	2.014	2.968	3.615	4.110	4.205	4.416
Com Bolsa Família	2.547	3.086	3.072	2.729	2.267	2.284
Penetração do crédito (%)	19,0	20,1	20,3	19,9	18,5	17,3
Sem Bolsa Família (%)	26,1	27,8	28,8	29,9	28,7	27,3
Com Bolsa Família (%)	15,6	15,9	15,1	13,2	11,2	10,2

Fontes: MDS e BCB

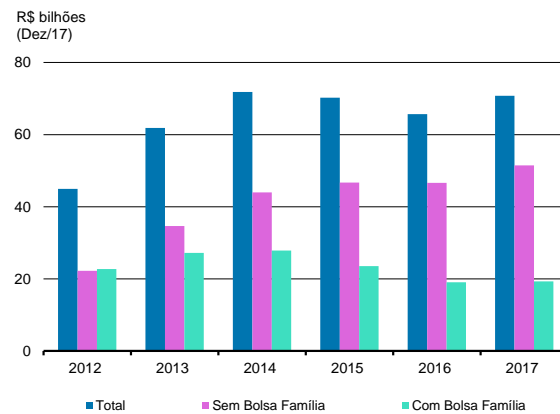
Houve incremento no número de indivíduos no cadastro ao longo do tempo em ambos os grupos, que são bastante diferentes no que diz respeito ao nível de utilização de crédito. A penetração do crédito no grupo beneficiário do Bolsa Família (na faixa de 10%- 16%) é menor do que a verificada para o outro grupo (na faixa de 26%-30%), de renda relativamente mais elevada⁸. Observa-se ainda, nos dois conjuntos, a redução da penetração do crédito no final do período mostrado, correspondente à recessão econômica e ao início da recuperação econômica. O grupo de menor renda atingiu o pico em 2013, enquanto isso ocorreu somente em 2015 para os não beneficiários do Bolsa Família.

O saldo das operações, medido em reais de dezembro de 2017, é apresentado no Gráfico 1. O pico do saldo de crédito total, no período considerado, foi observado em 2014 (em torno de R\$72 bilhões). Entretanto, é possível notar tendências diferentes nos dois subconjuntos considerados. Enquanto o saldo das operações de crédito do grupo beneficiário do Bolsa Família apresentou decréscimo a partir de 2015, o saldo dos não beneficiários, em geral, cresceu por todo o período considerado, embora em ritmo menos intenso nos três últimos anos considerados.

⁸ Utilizando o limite de R\$200 em vez de R\$1.000,00, para 2017 observa-se uma penetração total de 25,5%, sendo de 36,8% e 17,4% para os grupos sem e com Bolsa Família, respectivamente.



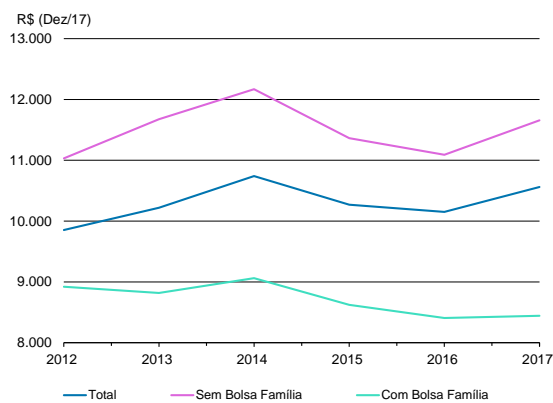
Gráfico 1 – Saldo das operações de crédito no público do CadÚnico^{1/}
Responsabilidade total superior a R\$ 1.000



1/ Saldos mensurados em dezembro de cada ano.

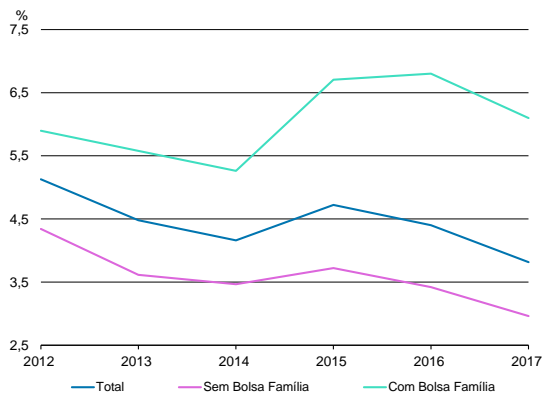
Combinando as informações de saldo com a contagem de pessoas, obtêm-se os saldos *per capita*, mostrados no Gráfico 2. As tendências de ambos os grupos são similares, porém os beneficiários do Bolsa Família mantiveram saldo de 20% a 30% menor do que o do outro grupo. Finalmente, o Gráfico 3 mostra que a taxa de inadimplência média entre os beneficiários do Bolsa Família é bastante superior à média observada para os indivíduos cadastrados que não recebem esse benefício.

Gráfico 2 – Saldo *per capita* no público do CadÚnico^{1/}
Responsabilidade total superior a R\$ 1.000



1/ Saldos mensurados em dezembro de cada ano.

Gráfico 3 – Taxa de inadimplência no público do CadÚnico^{1/}
Responsabilidade total superior a R\$ 1.000



1/ Saldos mensurados em dezembro de cada ano.

Os resultados deste estudo são apenas uma primeira aproximação ao assunto do uso do crédito pela população registrada no CadÚnico, composto por grande parte das pessoas de baixa renda no país. O aprofundamento sobre o tema, considerando o perfil dos tomadores e os tipos de crédito utilizados, será objeto de uma edição do Caderno de Estudos do MDS e do Relatório de Cidadania Financeira do BCB.